



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se juntos e para
os efeitos da nomeação dos
muns* *25/8/22*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 145/2022_CPR "SERVIÇO DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA PARQUES DE ESTACIONAMENTO DURANTE O FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 11597/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 23/08/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, : "INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA.", "SECURITAS - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, S.A "e, "PROSEGUR COMPANHIA DE SEGURANÇA LDA.", sendo o valor base do procedimento € 11.295,00 (onze mil duzentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Das entidades convidadas, somente a "INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA.", apresentou proposta no valor de € 11.295,00 (onze mil duzentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **“SERVIÇO DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA PARQUES DE ESTACIONAMENTO DURANTE O FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS”**, seja adjudicada a “Integral-Serviços Integrais de Segurança, Lda.”, pelo valor de € 11.295,00 (onze mil duzentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do art. 95º do CCP.
- O prazo de execução para a realização do serviço é de 4 dias.
- Aprovação da designação da Tomásia Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 28 de agosto de 2022
Elisabete Pombal Afonso